



Prefeitura do Município de Piracicaba

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
Estado de São Paulo

PARECER CONCLUSIVO

SUBVENÇÃO / AUXÍLIO - EXERCÍCIO 2015

A Comissão de Análise e Fiscalização de Convênios, nomeada através do Decreto 14.869 de 30/11/12 e suas alterações, 15.059 de 18/03/13, 15.414 de 11/12/13, 16.024 de 02/02/2015, em atendimento ao disposto no inciso VI dos artigos 36 e 49 das Instruções Nº 02/2008 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, vem através do presente emitir Parecer Conclusivo quanto a subvenção firmado entre a Prefeitura do Município de Piracicaba e a entidade o exercício descritos abaixo, conforme segue:

UNIDADE GESTORA:

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

PROPONENTE:

Colegio Salesiano Dom Bosco Oratorio São Mario

ENDEREÇO:

Avenida Santa Rosa 727

OBJETO:

Permanecer com a profissional contratada e aquisição de novos materiais para continuar desenvolvendo as atividades a serem realizadas nos grupos criando espaços de convivência, oferecendo orientação e acompanhamento a fim de minimizar/prevenir a situação de vulnerabilidade social em que estão expostos.

FINALIDADE ESTATUTÁRIA:

Tem por finalidade a Educação e a assistência social por meio da promoção da infância, da adolescência, da juventude e de adultos em consonância com as Leis de Diretrizes de Base da Educação, ECA e LOAS

LEIS AUTORIZADORAS:

6246/2008

AJUSTE Nº:	PROCESSO Nº:	VLR. CONVÊNIO:	VIGÊNCIA:
00081/2015/SEMDES	16697/2015	R\$52.543,30	02/02/2015 a 31/12/2015

EMPENHO Nº:	DATA:	VLR.:	FONTE RECURSO:
2015NE00005	2015NE00005	52.043,30	Municipal
<i>PD Nº:</i>	<i>DATA PGTO:</i>	<i>VALOR PGTO:</i>	
2015PD00011	09/02/2015	52.043,30	
Total PDs		52.043,30	

2015NE00006	2015NE00006	500,00	Municipal
<i>PD Nº:</i>	<i>DATA PGTO:</i>	<i>VALOR PGTO:</i>	
2015PD00011	09/02/2015	500,00	
Total PDs		500,00	

VLR. REPASSADO:	VLR. SALDO:	VLR. RENDIMENTO:	VLR. COMPROVADO:	VLR. GLOSADO:	VLR. DEVOLVER:
R\$52.543,30	0,0000	R\$602,48	R\$45.507,73	R\$0,00	7.638,05

IRREGULARIDADES:**PROVIDÊNCIAS ADOTADAS:**

Após análise da documentação apresentada somos pela APROVAÇÃO da prestação de contas apresentada pela entidade. ATESTAMOS para os devidos fins o recebimento da prestação de contas da entidade COLÉGIO SALESIANO DOM BOSCO SÃO MÁRIO em 31/01/2016 sendo que a mesma encontra-se em regular funcionamento e vem cumprindo todas as cláusulas pactuadas em conformidade com a regulamentação que rege a matéria. ATESTAMOS a perfeita contabilização das transações desenvolvidas pela entidade beneficiária, bem como a regularidade dos gastos efetuados pela mesma, inclusive no que se refere aos recolhimentos dos encargos trabalhistas. ATESTAMOS a regularidade dos gastos efetuados, a perfeita contabilização e que a respectiva prestação de contas foi aprovada pelo Conselho Fiscal (Controle Interno) da Entidade. ATESTAMOS que os documentos das despesas correspondem aos originais apresentados pelo beneficiário, bem como o atendimento aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade. ATESTAMOS a economicidade dos gastos em relação ao previsto em programa governamental visto que se executado pela municipalidade haveria necessidade de construção ou locação de espaço físico, contratação de profissionais e demais custos operacionais inerentes ao projeto, gerando maiores custos ao projeto executado.

BENEFÍCIOS ALCANÇADOS:

Durante o ano de 2015 o número de atendidos atingiu a expectativa, 267 atendidos. A instituição pode notar como resultados: -Maior integração entre os educando e entre eles e os educadores; -Diminuição na frequência de conflitos; -Aumento no respeito as regras nos diversos ambientes da instituição (cumprimento de horário, momentos de silêncio, uso do uniforme, utilização do refeitório, limpeza de ambientes); maior participação dos responsáveis nas atividades propostas e no interesse pela vida do filho, gerando com isso um fortalecimento do vínculo entre os mesmos; -Maior participação dos educandos na preparação das atividades e na realização das mesmas.

Piracicaba, 04 de Abril de 2016.

Grupo de Gestão de Convênios

Fatima Padoan Membro

Marco Aurélio Barbosa Mattus Membro

Noriko Namizaki Controle Interno Administrativo

Ilda Soeli Barbosa Danelon Membro

Marlene C. Carvalho de Souza Membro




